

**Atualidade Econômica****Finanças estaduais e reforma tributária**

Há uma clara desproporção entre a crise financeira dos Estados, cuja importância ninguém desconhece, e o tratamento que o assunto tem merecido das autoridades estaduais e federais. Dois fatores, portanto, valorizam a entrevista dada a este jornal pelo secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, Jorge Babot de Miranda: de um lado, a importância de sua exposição e de sua análise; de outro, a pobreza do que geralmente se tem dito sobre o tema.

Babot Miranda identifica três causas básicas das dificuldades vividas pelos governos estaduais: 1) a progressiva redução da alíquota do ICM; 2) a utilização do imposto como instrumento de política econômica, e não como simples fonte supridora de recursos para a caixa dos governos; 3) a distribuição — que ele considera desequilibrada — de receitas e de obrigações entre União, Estados e Municípios.

Em relação ao problema da alíquota, o secretário gaúcho reconhece que não se poderia elevá-la, simplesmente, com o objetivo de maior geração de receita. Ele menciona, como contraindicação, o efeito imediato dessa majoração sobre os preços, mas, de fato, há outros motivos que desaconselham o aumento indiscriminado da alíquota. Não se pode esquecer que o imposto indireto, a não ser quando manipulado com discriminação, tende a ser socialmente injusto, gravando igualmente os produtos mais e os menos necessários, as mercadorias superfluas consumidas pelos ricos e os bens essenciais comprados pelos pobres. Ao levantar a hipótese de aumentar-se a alíquota para alguns produtos — como o cigarro, por exemplo —, o secretário Babot Miranda aponta a direção correta (defendida também pelo governador Paulo Egydio, de São Paulo): a incidência diferenciada, que leve em conta a composição dos orçamentos familiares das várias classes de rendimentos. Com esse critério, não há motivo para que a alíquota máxima se limite a 14%.

No exame do segundo tópico, Babot Miranda afirmou que a subordinação do ICM à política de desenvolvimento deturpou seu sentido original, que era o de simples instrumento arrecadador. Com a concessão de isenções, ou redução de alíquota, para as operações com certos produtos e para as exportações de manufaturados, os Tesouros estaduais, submissos à orientação federal, perderam receitas importantes — que bastariam, segundo Babot, para evitar o déficit gaúcho em 1976. Até agora, haviam-se discutido apenas as facilidades fiscais concedidas ao ex-

portador de manufaturados, mas não outras classes de estímulos, destinadas, em sua formulação inicial, a promover a elevação da renda da agricultura e a melhorar as condições do abastecimento. O secretário gaúcho avançou um passo, portanto, ao mencionar esse ponto. Quanto ao primeiro problema, certo entendimento foi alcançado com o governo federal, que se dispôs, desde este ano, a responsabilizar-se por 50% dos créditos acumulados pelos exportadores. Os outros 50%, bem como as isenções, ficam ainda por conta dos Tesouros estaduais. O que os secretários estão pedindo é que o governo federal assumira todos os encargos da política de vendas ao exterior, pela qual os Estados que mais exportam vêm sendo penalizados. Quanto aos favores concedidos a certas áreas — como a agricultura —, a questão parece menos simples.

Há um ponto, no entanto, que vem sendo esquecido por quase todos os participantes do modesto debate até agora desenvolvido. Na proporção em que os governos estaduais possam exercer com maior flexibilidade suas políticas fiscais, concedendo e retirando estímulos, será maior, obviamente, sua capacidade de praticar uma efetiva política econômica e de agir criativamente. A autonomia dos governos estaduais não se reduz apenas quando cai sua arrecadação; cai, também, quando, dispondo de boas possibilidades de receita, não podem adequar sua política tributária aos objetivos do desenvolvimento regional ou setorial.

Este mesmo problema — o da autonomia relativa dos governos estaduais — reaparece quando se trata da divisão de receitas e de deveres. A posição de Babot Miranda é irretocável, quando ele denuncia o desajuste entre a distribuição das funções e a apropriação dos recursos tributários. Novas fontes de recursos deveriam ser postas à disposição dos Estados (como, por exemplo, pela instituição de um imposto sobre ganhos de capital, sugerida pelo governador Paulo Egydio), a menos que se ampliassem as responsabilidades da União. Este aumento de responsabilidade, no entanto, seria mais um corte na já diminuta capacidade de decisão dos governos estaduais.

O que importa, pois, não é simplesmente garantir receitas que permitam a superação da presente crise financeira. É preciso montar um sistema que propicie a manutenção de certo grau de autonomia administrativa — ou os governos estaduais se tornarão, irrevogavelmente, simples repartições do aparelho federal.